

*Ata B
M
ADMIC*

Bolsa de Recrutamento

Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Fisioterapia

Ata nº 1

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2024, numa sala do Hospital Nossa Senhora do Rosário, na sequencia da deliberação do Conselho de Administração de 15 de outubro de 2024, reuniu-se o júri do procedimento concursal para a oferta de emprego/reserva de recrutamento para Técnico de Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) – Área de Fisioterapia, constituído por, Presidente Ana Cristina Teixeira Brandão, Fisioterapeuta Especialista, e Vogais Maria Helena Serrano Guerreiro, Fisioterapeuta Especialista; Fátima Dolores Correia Pereira, Fisioterapeuta Especialista.-

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas no artigo 15.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, estabelece o júri a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Definição dos critérios de seleção de acordo com a Portaria 154/2020 de 23/06; -----
- 2) Atribuição da pontuação prevista na alínea d) do nº 2 do Artigo 7º da Portaria 154/2020 de 23/06; -----
- 3) Valoração e decomposição dos parâmetros de avaliação da alínea f) do nº 2 do Artº 7º da Portª 154/2020 de 23/06; -----
- 4) Elaboração da ficha de avaliação individual dos candidatos. -----

Relativamente ao ponto 1, o Júri do procedimento concursal para a oferta de emprego/reserva de recrutamento para Técnico de Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) – Área de Fisioterapia aplica o previsto na Portaria nº 154/2020 de 23/06, avaliação curricular de acordo com o Artigo 7º, no nº 2 da referida Portaria. -----

No ponto 2, em função do perfil pretendido determinou o júri valorar a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, com um máximo de 0,5 valores, nomeadamente experiência

*Ata
Hui
F. J. M.*

hospitalar com 0,05 valores por cada mês completo de serviço, experiência em fisioterapia na reeducação do pavimento pélvico com 0,05 valores por cada mês completo de serviço, e experiência em fisioterapia em senologia com 0,05 valores por cada mês completo de serviço.-

Decidiu o Júri, no ponto 3 decompor e valorar os parâmetros de avaliação da alínea f) do nº 2 do Artº 7º da Portª 154/2020 de 23/06, até ao máximo de 1 valor na sua totalidade, estabelecendo assim:

- i) Atividades docentes de formação relacionadas com a área profissional de fisioterapia - Lecionaçāo de disciplina e/ou monitor de estágio – 0,05 valores, por ano letivo, num máximo de 0,2 valores; -----
- ii) Formador em cursos de formação relacionados com a área profissional de fisioterapia em instituições publicas ou acreditadas – 0,05 valores por formação, num máximo de 0,2 valores; -----
- iii) Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional de fisioterapia (com exclusão dos realizados no decorrer do percurso académico), – 0,1 valores por participação, num máximo de 0,2 valores; -----
- iv) Apresentação de póster e comunicações em jornadas e atividades afins e trabalhos publicados – 0,05 valores por participação, num máximo de 0,2 valores; -----
- v) Participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais – 0,05 valores por participação, num máximo de 0,2 valores. -----

No ponto 4, elaborou-se a ficha de avaliação individual a aplicar aos candidatos ao procedimento concursal. A classificação obtida é o somatório da valoração dos diferentes parâmetros de avaliação, que será expressa numa escala de zero a vinte valores, com valoração até às centésimas. A ficha de avaliação individual é anexa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. -----

Estando cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, o Júri deu por concluída a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida foi assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri

Presidente

José Antônio Teixeira Brand

Vogais

Hérica Helena Senna Lima
Fátima Dolores Puccetti Puccetti

Bolsa de recrutamento - TSDT - Fisioterapia

RBM
Braga
Portugal

Nome:

Portaria 154/2020 de 23/06, Artº 7º, nº 2			
AVALIAÇÃO CURRICULAR			
a) Habilidade académica	Habilidade de base	10	
	Mestrado	11	
	Doutoramento	12	
b) Classificação final do curso de Fisioterapia	10 val=0	Estabelecer proporcionalidade às centesimas	
	20 val=3		
c) Experiencia profissional	0,10/mês	Máximo 1,5	
d) Experiencia profissional valorada	0,05/mês	Máximo 0,5	
e) Formação profissional complementar - Formação em módulos de 6 horas			
i) Ambito profissional com avaliação	0,04/cada	Máximo 0,6	
ii) Ambito profissional sem avaliação	0,02/cada	Máximo 0,3	
iii) Ambito geral com avaliação	0,01/cada	Máximo 0,2	
iv) Ambito geral sem avaliação	0,005/cada	Máximo 0,1	
v) Outros factores de valorização, sem carga hor definida,	0,02/cada	Máximo 0,3	
vi) Pós graduação com avaliação em área conexa com licenciatura profissional		Máximo 0,5	
f) Atividades docentes, de formação ou de investigação, participação em grupos de trabalho, relacionadas com a área profissional - Máximo de 1			
i) Atividades docentes - Lecionaçāo de disciplina/ou monitor de estágio	0,05 valores por ano lectivo	Máximo de 0,2	
ii) Formador em cursos de formação	0,05 valores por formação	Máximo de 0,2	
iii) Participação em projetos de investigação	0,1 por participação	Máximo de 0,2	
iv) Apresentação de póster e comunicações em jornadas e atividades afins e trabalhos publicados	0,05 valores por apresentação	Máximo de 0,2	
v) Participação em grupos de trabalho da profissão	0,05 valores por participação	Máximo de 0,2	
TOTAL			0

Data: ____ / ____ / ____

O Júri: